



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 044 de 25 de Abril de 2015

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **09 de fevereiro de 2015 a 09 de agosto de 2015**, a servidora **MARIA JOSÉ EUZÉBIO**, portadora do registro de identidade n.º 753.907, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 392.157.925-20, **PROFESSORA**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entrou em vigor retroagindo os seus efeitos na data de **09 de fevereiro de 2015**.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 25 de abril de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

33107/15

+ Maria José Euzébio